PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
SECRETARIA MUCIPAL DE ESPORTES E LAZER

DESPACHO DE AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n° 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenador de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientara elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- DFD
- Estudo Técnico Preliminar
- RC 2286/2026
- Planilha 301/2026
- Termo de Referência
- Cotações
- Designação de Gestor e Fiscal
- Disponibilidade Orçamentária
- Análise de Riscos
- Justificativa Não IRP

DELIBERO ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consorcio visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passiveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Itabirito, 29 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
EDUARDO DOS REIS BRAGA
***.607.406-**
Assinatura digital avançada.

Eduardo dos Reis Braga
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Ordenador de Despesas
Decreto Municipal nº. 16.029/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 14:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4cb3f538a16e3

Assinado eletronicamente por:
FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE
***.604.966-**
Assinatura digital avançada.

Frederico Arthur Souza Leite
Secretário Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo
Secretário Interino
Portaria nº 17.925/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 14:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4cb3f538a16e3